

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2024 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 24

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Piauí

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024-PI

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Piauí, o Senhor Ícaro Torres de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 504.3152 SSP/PI. e do CPF nº 030.153.053-01, CREDECIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, IN 139/2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MACAÚBA - ASPPROMA, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.337/0001-37, com sede no Povoado Macaúbas, SN, Zona Rural, CEP: 65.609-899, Caxias - MA, neste ato representada por seu Presidente, senhor Edson Eldon Medeiros Alves, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 026.946.602.003-6 SSP/MA e do CPF nº 016.435.963-06, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1685/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. Processo SEI 54000.145111/2023-78. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

**ÍCARO TORRES DE CARVALHO**

Superintendente Regional



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.